

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

DECRETO N.º 012/2023-GAB/PMA

Afuá - PA, 12 de janeiro de 2023.

O Exm°. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

## DECRETA:

Art. 1°) - Fica o servidor **ROLDAO DE ALMEIDA LOBATO FILHO**, exonerado do cargo em comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2°) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, 12 de janeiro de 2023.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 12/01/2023

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO** 

(Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá